Anno de 1845. Terça Feira 18 de Fevereiro. Anno XXI. N. 40.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos a rasão de 20 réis por linha, 40 reis em typo differente, e as repetições pela ametade. Os que não forem assignantes pagão 80 reis por linha, 160 em typo differente, por cada publicação.

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte a 10 e 24.—Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Macceyó, Porto Calvo, e Alagoas: no 1.º 11 e 21 de cada mez.—Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez.—Boa-vista e Flores a 13 e 28 ditto.—Cidade da Victoria quintas feiras.—Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

17 Seg. s. Silvanio. Aud. do J. de D. da 2. v.
18 Terça s. Theotonio Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
19 Quarta s. Conrado. Aud. J. de D. da 2. v.
20 Quinta s. Nilo. Aud. do J. de D. da 2. v.
21 Sexta s. Maximiano. Ad. do J. de D. da 1. vta.
22 Sab. s. Abilio Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
23 Dom. 2.º da quaresma s. Lazaro.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.)

CAMBIOS NO DIA 16 DE FEVEREIRO.

		compra	venda
Cambios sobre Londres 25 1/2	Ouro-Moeda de 6,400 V.	17,100	17,300
» » Paris 372 reis por franco	» » » N.	17,000	17,200
» » Lisboa 120 por 100 de premio	» » de 4,000	9,400	9,700
Moeda de cobre ao par	Prata-Patacões	1,960	1,980
Idem de letras de boas firmas 1 por o/o	» Pesos columnares	1,950	1,920
	» Ditos mexicanos	1,980	1,920

PHASES DA LUA NO MEZ DE FEVEREIRO.

Lua nova a 6 as 5 h. e 16 min. da tarde. | Lua cheia a 22 as 4 horas e 27 min da m.
Crescente a 14 as 2 horas e 40 m. da m. | Minguante a [illegible] as 11 horas e 36 min da m.

Preamar de hoje.

Primeira as 2 horas 6 min. da manhãa | Segunda as 2 horas 30 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Discurso do Exm. Sr. Carneiro Leão pronunciado na sessão de 13 de Janeiro de 1845.

Continuação do numero 39.

O Sr. Carneiro Leão:—Digo eu que houve um magnetismo tal em resultado de suas allianças que absorveo estes Srs. com todos os seus principios na politica que tinha concluido a rebellião de 1842. Entrevio logo isto a opposição, e apezar das negativas persistio no conceito que formara. O Ministerio, sem querer esperar o voto da Camara, que entendeo não podia ser senão condemnatorio da sua politica, dissolveo-a. Creio que calculou bem, ainda que talvez aconselhára a prudencia (o que aconselharia em outra época) esperar antes o facto do que julgar por conjecturas; mas emfim aquelles que tanto condemnarão as conjecturas agora as admittirão; não esperarão o facto.

O Sr. Alves Branco (Ministro da Fazenda): —Discursos não são factos?

O Sr. Carneiro Leão:—Discursos já os havia de sobra tambem para a dissolução de 1842.

Mas, digo eu, os Srs. que tanto condemnárão essa a que chamão ominosa administração de Março (que seja dito de passagem, tambem fez alguns males de que creio poder ponderar as causas), porque dissolveo a Camara de 1842 sem esperar pelo seu voto...

O Sr. Costa Ferreira:—Porque ainda não tinha nascido.

O Sr. C. Leão:—... hoje applaudem o Ministerio por não esperar dous ou tres dias, um dia talvez pela votação da Camara de 1844.

Mas eu, Srs., coherente com os meus principios, julgo que o Ministerio conjecturou muito bem que a Camara lhe negaria o seu apoio, e que por conseguinte obrou muito constitucionalmente em querer consultar a nação. O Ministerio era animado para isso por dous representantes da nação, não talvez porque adoptassem os principios da rebellião de 1842, mas porque, costumados a gemer sempre sobre os males da humanidade, defendêrão, não os principios, mas as pessoas implicadas nessa rebellião. Aqui mesmo no Senado se propôz o plano da campanha: foi feito pelo nobre Senador que tenho a honra de ter ao lado (*o Sr. Paula Souza*) Esse plano de campanha era vasto, e pareceo-me, Sr Presidente que havia de abalar o paiz; porque as demissões em massa, propostas pelo nobre Senador como meio de governo e de triumpho para a administração, são actos irregulares, denuncião revoluções. Veja se por toda a parte onde se mudão administrações por voto de corpo legislativo, se ha uma mudança, não digo de Prefeitos ou Cherifes, mas do mais insignificante meirinho, ou agente da força publica, do menos graduado, Officiaes dos corpos de Milicias ou Guardas Nacionaes; não ha certamente uma tal irregularidade

Nós mesmos tinhamos passado por diversas crises que escuso enumerar, porque o nobre Senador que dava o plano de campanha o anno passado se occupou aqui em fazel-o, citando varios actos que considerava como revolucionarios.

Existirão, digo, essas crises, mas a verdade he que nunca houve essa sublevação geral por uma simples mudança de administração: quando existia o mesmo Monarcha, quando existião as mesmas leis do Estado, o conselho, o plano do nobre Senador, formado das paixões electrisadas, era sem duvida injustificavel

Comtudo, nessa occasião, Sr. Presidente, confesso que não acreditei que o Ministerio fosse capaz de adoptar completamente esse plano. Dissolve-se porém a Camara dos Deputados, apparece uma addição a esse Ministerio, e essa addição, que longe de parecer que havia de augmentar o terror, devia, pelo contrario, inspirar a maior confiança, á vista dos principios que tinha ouvido emittir a um dos nomeados o actual Sr. Ministro da Justiça; essa addição, digo, illudio completamente as nossas esperanças. Quem diria que, dissolvida a Camara dos Deputados, addicionado assim o Ministerio com elementos que parecião dever modificar essa tendencia que nós reconheciamos no relatorio do Sr. Ministro da Fazenda e interino da Justiça, as doutrinas, os principios deste relatorio havião de ser professados e levados mesmo a maior exageração possivel? Ah, Srs., o Sr. Ministro da Fazenda não gosta desse systema de vêr tudo medonho, com um aspecto atterrador..

O Sr. Rodrigues Torres:—Então não gosta do do Sr. Paula Souza

O Sr. Carneiro Leão:—.. Comtudo, quando o anno passado o Sr. Paula Souza pregava que via tudo coberto de um nevoeiro quando não via senão desgraças, quando não encontrava meios possiveis de salvação, o nobre Ministro não se atterrorisava tanto com essas pinturas!

O Sr. Paula Souza:—E ainda hoje o vejo assim, se continuarem as cousas como estão, com a legislação que os Srs. fizerão.

O Sr. Carneiro Leão:—Mas o nobre Ministro acceitou o plano de campanha do nobre Senador, abraçou-o, não se atterrou com esses negrumes, vio que os homens que assim cogitão ou exaggerão os males que ameação o paiz, pódem raccionar bem, pódem atinar com a conducta que seja conveniente.

O Sr. Alves Branco (Ministro da Fazenda): —Não me consultou sobre isto.

O Sr. Carneiro Leão: — Ao menos tal deve ser a opinião do Sr. Ministro da Fazenda a respeito do plano dado pelo nobre Senador que cahe ordinariamente nestas meditações tristonhas e que como que desespera da salvação do paiz.

O Sr. Alves Branco (Ministro da Fazenda): —Essa tristeza he muito má concelheira dos homens de estado.

O Sr. R. Torres.—Nem todos os homens teem um espirito da temperado que anima o nobre Senador.

O Sr. Alves Branco (Ministro da Fazenda): —Não quero dizer isto...

O Sr. Carneiro Leão:—Apezar de que eu tambem não sympathise muito com os homens que continuadamente nos pintão o horisonte politico com ennegrecidas côres, apezar de que ache muito mais proprio para dirigir bem os negocios do paiz um homem que, apreciando devidamente a nossa posição, não nos atterre, não nos faça desesperar da nossa salvação, comtudo direi ao Sr. Ministro da Fazenda que tenho tambem meus terrores. Provém isto talvez do fatalismo dos que julgão que não se póde resistir á torrente, que he preciso ir com ella. Não posso explicar de outra maneira a complicidade de duas personagens eminentes que vierão completar o Ministerio, as quaes, em vez de superar, de destruir essa tendencia que eu notava no relatorio do Sr. Ministro da Fazenda, pelo contrario contribuirão a exageral-a! Como se poderia explicar isso, a não ser pelo tal fatalismo? De outro modo não sei eu explicar a quéda de dous homens tão eminentes que se deixárão assim levar pela torrente, elles que, em outras épocas, derão mostras de saber resistir ás violencias (*apoiados*); elles, de quem se esperava persistencia nos seus principios, de quem se esperava que os actos de administração cohérissem com os seus actos quando membros da opposição!

Sr Presidente, o plano de campanha era sem duvida exaggerado; mas o Governo o admittio, e em consequencia passou a remover todos os Juizes de Direito e Municipaes, demittio os Delegados, Subdelegados, Officiaes da Guarda Nacional, e todos os encarregados da administração do paiz; emfim, Srs., demittio tudo... Tudo porém se poderia tolerar, se se não empregasse a violencia. O emprego da fraude e da violencia foi certamente uma addição que o Ministerio fez a esse plano (*apoiado*); ella não foi aconselhada pelo nobre Senador por S. Paulo, nem tão pouco outra addição que ainda não mencionei, a demissão levada até aos empregados electivos, aos Juizes de Paz.

Sr. Presidente, o nosso systema eleitoral he seguramente defeituoso (*apoiados*).

O Sr. Paula Souza:—Principalmente depois das instrucções de 4 de Maio.

O Sr. Alves Branco:— As bellezas de 4 de Maio.

O Sr. Carneiro Leão:—Não, Sr., eis-ahi o seu engano; eis como se desnatura tudo, quando se não enxerga senão negrumes. Sou forçado a fazer algumas reflexões sobre as instrucções de 4 de Maio.

Segundo os nossos principios, nós não tinhamos lei definitiva de eleições; a administração de 1842 fez essa addição ás instrucções de Março.

O Sr. Paula Souza:—Não as executava, porque as julgo illegaes.

O Sr Carneiro Leão:—Não havia lei expressa a esse respeito; podia por conseguinte o Ministerio que seguia uma outra politica, que ouvia outros conselhos, adoptar o systema marcado pelo nobre Senador, e estou persuadido que, se elle apresentasse algum trabalho que tivesse apparencia de melhoramento, não lhe havia de ser rejeitado *in limine*, pelo menos seria examinado, mas não me consta que o nobre Senador fizesse nem mesmo reflexões a respeito da necessidade de qualquer mudança, nem se quer para se restabelecer o passado, se era illegal o que fez a administração de Março.

O Sr. Paula Souza:—As minhas opiniões forão enunciadas onde as podia enunciar.

O Sr. Carneiro Leão:—Mas todos sabemos como são essas cousas Eu muitas vezes, quando apoiei administrações, carreguei com imputações de actos por ellas praticados. A's vezes dizia-se-me: —Se não fostes ouvido, podieis-vos fazer ouvir, estaveis em contacto com o Ministerio; se não apoiaveis o que se fez, devieis manifestar altamente a vossa reprovação, posto que em outras cousas apoiasseis a administração. —E o facto he, Sr. Presidente, que eu nem procurava fazer-me ouvido, nem o era; mas, como não me encarregava de fazer censuras, era censurado; entretanto, naquelles actos que eu reprovava, sempre manifestei a maneira porque obraria.

O Sr. Paula Souza:— Eu a manifesto nas Camaras, que he o meu lugar.

O Sr. Carneiro Leão:—Mas isto me desvia do meu proposito Vamos vêr os aperfeiçoamentos do plano do nobre Senador.

Como se disse, Sr. Presidente, que com as instrucções com que se fizerão as eleições sempre ellas serião más, vejo-me obrigado a dar maior desenvolvimento do que pretendia as observações que a este respeito vou offerecer á consideração do Senado.

O systema eleitoral entre nós he muito defeituoso: não temos eleição directa, e sem eleição directa, sem que os Eleitores sejão certos, constantes, determinadas pela lei as suas capacidades, e verificadas ellas pela administração com recurso aos tribunaes, não póde existir liberdade e verdadeira eleição! Entretanto o Governo não podia emprehender por si a tarefa de uma reforma, não podia alterar neste ponto a legislação constitucional sem alterar a constituição. Não era pois possivel que o Ministerio de Março se incumbisse desta tarefa, a menos que quizesse justificar a pecha que lhe fôra lançada; tinha, por consequencia sómente de melhorar o systema. Pareceo-me que se tinha achado um meio, senão infallivel, ao menos apropriado a combinar os principios de ordem com o respeito ao voto do cidadão. O regulamento anterior, feito em 1824, já havia ordenado que se fizesse a lista dos votantes; porém esse trabalho era incumbido a um só individuo sem mais recurso ...

O Sr. Paula Souza:— He só para a eleição dos Juizes de Paz

O Sr. Carneiro Leão:—Muito bem diz o nobre Senador. Para a eleição de Juizes de Paz se mandava fazer a lista dos votantes, mas incumbia se isto a um só individuo: na eleição de Eleitores incumbia-se a mesa de verificar a identidade do individuo, o direito que tinha de votar, as circumstancias que devião concorrer no cidadão para poder votar. Ora, como estas mesas não erão feitas por votação da maioria, mas sómente pelas pessoas que tinhão a força momentanea dentro dos limites das Igrejas, essas mesmas tiravão ou davão o direito de votar segundo o seu capricho, o seu bel prazer Parecia, portanto, que arranjar em uma lista os votantes era uma vantagem: dava-se-lhes o direito de reclamar, estabelecia-se uma infinidade de recursos para Juizes que parecião independentes para julgar dos attentados que podessem haver contra tal disposição; e quanto não se tivesse vedado todas as más consequencias que se poderião seguir do principio adoptado na constituição (a eleição indirecta), comtudo acautelárão-se aquellas que tinhamos por experiencia conhecido que acontecião mais ordinariamente nas eleições.

As pessoas chamadas para fazer a lista dos votantes devião dar garantias a todos. Não era justo que o Governo, que he interessado na manutenção da ordem, que he o primeiro que deve levar a sociedade a obter o seu fim, fosse excluido de toda a fiscalisação, de toda a inspecção sobre a observancia das principaes leis do paiz, que são as leis eleitoraes Esta inspecção do Governo foi estabelecida nas instrucções de 1842, autorisando a formar parte da junta qualificadôra ao Subdelegado, feitura do Governo, por elle amovivel. Por outra parte, era necessario que uma larga influencia competisse ao povo, aos moradores; e isto se fez chamando-se um homem de eleição popular, o Juiz de Paz, para entrar na organisação das listas. Podia haver conflicto entre as duas autoridades oppostas, uma representante da inspecção que o Governo tem na execução das leis, outra representante do povo; e achou-se, na minha opinião, o verdadeiro typo para decidir entre este conflicto e fazer pender a balança para um ou outro lado; e quem? O Ministro da religião, o Vigario, empregado inamovivel Deste modo julgo que a tinha obtido quanto humanamente se pódia obter.

Mas, Srs, he necessario que os Governos se respeitem; não basta que existão leis as mais positivas, he necessario que os Governos e seus agentes mostrem querer respeitar essas leis; porque, se elles não as observão, se o pudor desapparecece, de que valem as melhores disposições?

Sr. Presidente, se o plano de campanha do nobre Senador por S. Paulo, limitado a demissões daquillo que era demissivel, fosse fielmente executado, se este fosse o recurso da administração, bem estavão as cousas, o paiz teria tido occasião de fallar livremente, as urnas se pronunciarião; a causa do Ministerio teria sido legitimamente ganha ou perdida. Mas, Srs., ou fosse por effeito das instrucções secretas do Ministerio que apregoava a necessidade de vencer por ter dissolvido a Camara, ou fosse por effeito de sua alliança com homens de principios exaggerados, com homens que forão arguidos pelo Sr. Presidente do Rio de Janeiro de fraudes e violencias na eleição de 40 (como se vê da circular aos Presidentes de provincia, redigida pelo nobre Senador, e que appareceo impressa na *Sentinella*), fosse porque fosse, o Ministerio não se dispoz a executar o plano simples do Sr. Paula Souza, mas a darlhe amplitude. Admittidas as instrucções eleitoraes organisadas pelo Ministerio de Março, era preciso inventar novas violencias que desnaturassem essas instrucções, já não erão as ameaças de grupos tumultuarios que se apoiavão no cacete, era necessario outro genero de força, outro genero de fraude; nisto se mostrárão mui ferteis os agentes eleitoraes do Ministerio.

Não he possivel que eu esboce as eleições de todas as provincias do imperio, nem mesmo a do Rio de Janeiro. Direi em geral que era necessario em uns lugares que os alistamentos fossem falsificados, para isso cumpria demittir os Juizes de Paz; e o arbitrio da suspensão foi largamente exercido por alguns Presidentes,

AR ENCONTRADO

especialmente pelo Sr. Presidente do Rio de Janeiro. Aqui mesmo na côrte, a pretexto de duvidas, não se deixou de lançar mão deste expediente, fazendo com que entrassem na formação das listas, presidissem ás eleições, não os Juizes a quem competia, mas outros escolhidos pelo poder Os Subdelegados era natural que fossem demittidos, pois que isto entrava no plano dado, e assim foi feito. Quanto aos Parochos, de que expediente se podia lançar mão, mormente no Rio de Janeiro? Largas promessas (*risadas*). Um nobre Senador ri se como se nada se tivesse promettido? Eu não poderei detalhar todas as promessas que se fizerão; estou que não hão de cumprir a maior parte dellas; mas que houve taes promessas, não ha duvida. Um dos planos foi apresentar o Reverendo Bispo por candidato, e por isso escreveo se aos Parochos: — « Se vós não annuirdes ao que quer o Governo, « o nosso Bispo não sahirá eleito, porque a « opposição o exclue »

Mas prosigamos. Escolhidos os Juizes apropriados, e não os marcados pela lei, insinuados os Parochos, poder se-hia obter o triumpho, tanto mais quanto, demittidos os Juizes de Paz e chamados os Commissarios para presidir ás eleições, já o Governo tinha a maioria da junta; mas, como desejou a unanimidade, este desejo fez que o Governo lançasse mão da fraude e da violencia. Para exemplo ahi está a freguezia da Gloria. Um Subdelegado, particularmente encarregado dessa missão, devia fazer as eleições; e como as as fez? Por conhecimento das eleições anteriores, e por muitas circumstancias sabia-se que os votantes não passarião de 500 a 600 e tantos (a freguezia em si he pequena e habitada, pela maior parte, por estrangeiros; o Sr. Ministro do Imperio, que la morou, sabe muito bem disso). Como pois arranjar maior numero de votantes? Se fossem qualificados os legitimos habitantes da freguezia que tinhão direito de votar, tornava-se dubio o resultado, e isto não convinha: *ergo* elevou-se a mais de 1.100 o numero de votantes. E como ainda ficou receio de que os 600 legitimos votantes podessem carregar para um lado, mais uma addição de 118. E quem fazia esses 1,200 votantes? 400 ou 500 invisiveis que ninguem sabe onde morão; e além disso, 150 ou 200 soldados que se diz existirem nas fortalezas da Lage e de S. João Mas o Ministerio queria unanimidade, cousa que não se póde dar onde ha liberdade, porque mesmo as excentricidades, quando não seja outra cousa, as excentricidades fazem desapparecer a unanimidade. Era pois preciso um alistamento fraudulento como este. E são Eleitores do paiz individuos assim nomeados? He assim que se consulta a nação? He isto signal de que o Ministerio merece a confiança da maioria nacional? Não; antes he signal de que o Ministerio se persuadia que com os meios legitimos não podia obter a maioria. Note-se que andão em mais de 6 000 os votos dos soldados: além dos votantes invisiveis, que he o termo technico, a palavra sacramental contárão-se votos de 6,000 e tantos soldados, e até me parece que por ordem do Sr. Ministro do Imperio forão contados os votos dos marinheiros que estavão na esquadra do Rio da Prata. Ainda se se dissesse aos soldados: — vão votar —, bem; mas já se sabe que elles levão o voto que lhes dá o Commandante, que o recebe do Sr. Ministro do Imperio, ou do Sr. Chefe de Policia, ou de outro agente disto encarregado. E poderão os Srs. Ministros dizer que teem a maioria nacional? Não se pode isto dizer, porque não houve eleição legitima, legal, placida....

O *Sr. Paula Souza*: — E a de 42?

O *Sr. Carneiro Leão*: — Algumas eleições de 42 poderião ser illegaes: não me encarrego de defendêl-as; mas o que posso dizer he que as eleições da provincia do Rio de Janeiro se fizerão regularmente. Nesta provincia não se tinha manifestado um partido politico contrario; disto são testemunhas todos os Srs. que me ouvem....

O *Sr. Costa Ferreira*: — E a eleição da Bahia? Não disse V. Ex que foi regular?

O *Sr. Carneiro Leão*: — Quem disse que foi?...

O *Sr. Costa Ferreira*: — V. Ex.

O *Sr. Carreiro* Leão: — Ora, Sr. Senador, V. Ex. está sempre disposto a nunca me ouvir e attender! Mao fado he este meu. V Ex. fez protesto de interpretar sempre mal as palavras do seu collega. O que eu disse da Bahia foi que não reconhecia alli o emprego da força, da fraude, da ameaça e da violencia, no excesso em que tinha sido posto em pratica em outras provincias; conheco que de muitos excessos que se commettião alli não foi o Governo culpado, forão elles filhos da agitação dos partidos. Eu gosto de ser justo, mesmo com os meus adversarios politicos. Não quero attribuir ao Governo aquillo de que não estiver persuadido de que elle he culpado.

Sr. Presidente, já o meu illustre collega Senador pelo Rio de Janeiro, fez menção circumstanciada dos actos e violencias do emprego directo da força, que tiverão lugar na provincia do Rio de Janeiro He, sem duvida, para nós de grande magoa ver-nos obrigados a fazer cargo ao Sr. Presidente desta provincia de taes attentados; eu, porém, não crimino o homem, mas o empregado da administração. Estou persuadido que forão as instrucções que recebeo que o levárão a esses excessos, porque não me posso capacitar que o homem que assignou o manifesto de 42, que escreveo a memoria que se espalhou pelos Presidentes das provincias, em que condemnava tanto essa politica, esses meios, ousasse adoptar os mesmos meios, a mesma politica: he cousa demasiadamente contradictoria Em outros paizes não ha nada que assombre mais ao homem publico do que a imputação de incoherencia, de versatil politica, que presta a sua força, o seu apoio a estes ou áquelles principios, sem convicção e só por interesses pessoaes, que, mudadas as pessoas, passa repentinamente para o campo contrario; não ha imputação, digo, que mais afflija a homens politicos, do que a incoherencia, e por isso he essa a accusação de que elles com mais afan procurão justificar-se no parlamento: todos querem mostrar a sua coherencia, todos querem mostrar que a sua conducta he consequencia dos principios anteriormente adoptados.

Entre nós porém, não sei se por causa do estado revolucionario, que o Sr. Paula Souza considerou ser o estado do nosso paiz, onde o carro revolucionario não deve parar antes de tempo, por ser isto perigoso (e tanto que julgou erronea a politica de quem procurou estorvar a sua marcha rapida e necessaria,) entre nós frequentemente se nos apresenta o espetaculo dessas passagens rapidas....

O *Sr. Aureliano*: — Neste paiz uns justificão estas passagens com a bulla das circumstancias, e outros com o verdor dos annos.

O *Sr. Carneiro Leão*: — Ora, com o verdor dos annos! Todos os homens que estão nas universidades não estão professando principios politicos, nem são Deputados; a mesma constituição entende que só aos 25 annos he que se tem capacidade de exercer cargos politicos. E he preciso não adoptar calumnias, Sr. Senador; nenhum homem se justifica com a bulla das circumstancias. Um homem politico estava na provincia de Minas quando alli appareceo uma sedição; esta sedição era feita pela força militar: muito poucos cidadãos se tinhão aggregado a ella. Esse homem politico chamou em seu auxilio o povo; os que se tinhão posto á testa das forças legaes temêrão que alguns partidarios da opinião que se revoltava dessem força á revolta; em circumstancias dadas, tratou-se da remoção de um parocho: propunha-se esta medida como uma necessidade, porque o parocho, tendo influencia no lugar, podia prestar muito apoio aos sediciosos; concordou-se pois nessa remoção. Houve porém quem se oppozesse a esta providencia, dizendo que os parochos erão empregados inamoviveis; e então, para se provar que se poderia remover o parocho, citou-se uma bulla. Passada a necessidade da remoção, querendo-se indagar qual era a legislação permanente do paiz, os mais versados no direito canonico, no nosso direito á cerca da acção do poder sobre as cousas da religião, entendêrão que o direito adoptado no paiz era a inamobilidade dos parochos; e o homem politico a quem me refiro foi arguido por não mostrar o contrario. Então elle respondeo que se votou pela remoção de um parocho, foi movido por uma necessidade momentanea, para evitar um mal maior; e, quando se lhe lembrou a bulla por elle citada, respondeo. — « a bulla que então me guiou foi a bulla das circumstancias. » — Ora, querer tomar estas palavras em sentido contrario he querer desnaturar a verdade, he querer achar em outros pechas que só deve achar em si...

O *Sr. Aureliano*: — E de que lado politico estavão esse e outros que aqui se assentão antes da abdicação e depois della?...

(Ha varios apartes.)

O *Sr. Presidente*: — Attenção! Não he permittido interromper o orador; e eu estou disposto a executar o regimento.

O *Sr. Carneiro Leão*: — Senhores, assim he a maior parte das nossas cousas: não se referem as palavras taes quaes são ditas: os partidos inventão para poder estigmatisar os homens e as cousas; mas, entrando se na analyse dellas, na applicação que tinhão, conhece-se a verdade; vê se o homem amigo da liberdade que, se uma vez foi obrigado por uma accumulação de circumstancias notaveis a adoptar uma medida extra-legal, teve bastante coragem para não fazer dessa medida extra-legal uma legislação permanente que reduzisse os parochos, os ministros da religião, a commissarios de todos os Governos que se fossem succedendo no imperio: nessa rapida carreira com que as administrações se mudão, não para variar simplesmente de principios administrativos, mas para fazer uma revolução, revolver o paiz, mudando todas as cousas, todos os principios, todas as regras....

O *Sr Paula Souza*: — Por isto se vê que se inverteo tudo quanto disse sobre o estado revolucionario do paiz.

O *Sr. Carneiro Leão*: — Tenho sido obrigado a desviar me do fim principal do meu discurso; não sei se depois poderei achar o fio delle, mas cumpre responder ao aparte do nobre Senador Aqui não se procurou inverter o dito do nobre Senador. No primeiro caso de que tratei mostra-se o homem probo, respeitador da lei, que fez profissão de um principio que devia honral-o e não estigmatisal-o; e o caso a que o nobre Senador se refere não tem semelhança alguma. Ninguem procurou dar applicação diversa aos seus principios, ao menos nesta casa....

O Sr. Paula Sousa: — Aomenos procurarão lançar o odioso sobre o que disse....

O Sr Carneiro Leão: — Não respondo pelo que diz o jornalismo....

O Sr. *Paula Sousa*: — Foi tambem nesta casa.

O Sr. *Carneiro Leão*: — .... Desgraçadamente o jornalismo do paiz tem adoptado quasi em geral um máo systema; inverte a verdade. He bom citar os factos averiguadcs....

O Sr. *Paula Sousa*: — Nunca eu cito factos que não sejão averiguados.

O Sr. *Carneiro Leão*: — .... mas não principios subversivos ou os raciocinios illogicos que se tirão desses factos.

O que disse o nobre Senador he um principio que póde conduzir-nos realmente ao mal, porque he uma verdade reconhecida pelo nobre Senador e por todos, que o estado revolucionario não he um estado normal aprasivel, não he aquelle a que deve tender a sociedade; as revoluções são crises violentas por que passão as sociedades, e que ellas tem necessidade de acabar quanto antes. He certo que ordinariamente os que fazem essas crises, os que são aptos para destruir não são os mais proprios para reconstruir...

O Sr. *Paula Sousa*: — Nem nunca reconstruirão.

O Sr. Carneiro Leão: — Ora bem; o nobre Senador inculpava no seu discurso a uma administração...

O Sr. Paula Sousa: — A um partido.

O Sr. Garneiro Leão: — Inculpava a um partido; porque? Porque não via que a marcha do paiz era revolucionaria, que essa marcha accelerada era necessaria, que querer paral-a era um erro, e que dahi vinhão os excessos que se praticavão; e até argumentou com o exemplo da revolução franceza que tinha durado 50 annos. Nesta casa se respondeo que era um estado anormal, um estado revolucionario, que não se podia considerar senão como crises violentas ás vezes acontecidas contra todas as providencias, mas crises que se devem quanto antes procurar finalisar. Portanto, o aparte do nobre Senodor, applicado a uma circmmstancia especial...

O Sr. *Paula Sousa*: — Não disse tal; responderei ao nobre Senador.

O *Sr. Carneiro Leão*: — Eisaqui temos como desnaturamos as cousas; vamos discutir o que disse o nobre Senador o anno passado; o que disse o Sr. Vasconcellos na sessão de...

O Sr. *Paula Sousa*: — Eu ainda não fallei; foi o senhor quem principiou esta discussão.

O Sr. *Carneiro Leão*: — Eu não trouxe isto senão para responder a um aparte....

O Sr. *Paula Sousa*: — O Sr. Senador no principio do seu discurso não fallou na crise revolucionaria.

O Sr. *Presidente*: — Attenção.

O *Sr. Carneiro Leão*: — Mas sem intenção de inculpar o nobre Senador, sem alterar em nada o sentido obvio do que havia dito... Mas he muito bom discutir, por exemplo, o que o Sr. Vasconcellos disse na sessão de 36 sobre a bulla das circumstancias, discutir os actos da administração passada, de todas as administrações .. Senhores, as administrações passadas, esses homens todos erão pessimos, tomai-o como corrente; mas deixárão de existir no governo do paiz e estão na impossibilidade de fazer mal; o que cumpre he abrir os olhos sobre a administração actual, que, para fazer mal, tem á sua disposição a força, o arbitrio e o dinheiro; examinai a sua marcha se he a mais propria para fazer o bem do paiz. Deixemos portanto os defuntos, e entremos no exame dos vivos, procuremos separar as malfeitorias presentes.

Difficil he, Sr. Presidente, achar o fio do meu discurso, depois dos desvios a que me forcárão; parece-me porém que estava notando que o Governo não se tinha limitado a adoptar o principio de demittir todos os empregados publicos, quer subalternos, quer dos mais elevados; que tinha lançado mão das demissões contra empregados não sujeitos a elle, ou seja declarando contra todos os principios anteriormente admittidos, que competia a tal ou tal individuo exercer o juizo de paz antes de outro, ou seja pelas suspensões arbitrarias. He difficil (nem eu tenho á mão todos os documentos) comprovar os actos desta natureza, que formigárão pelas provincias; mas o meu collega, o Sr. Torres, citou os que se referem á provincia do Rio de Janeiro. Se esta provincia, que tem a fortuna de ser governada por um senador que tinha condemnado anteriormente á violencia em objectos de eleição, se esta provincia, que poderiamos dizer o centro da civilisação, não foi isenta de taes arbitrariedades, o que seria das outras? Ha uma serie de Juizes de Paz, que poderia nomear, que forão adrede suspensos; o Sr. Torres não os enumerou certamente todos, mas eu não quero insistir sobre os mesmos factos. Como o Sr. Presidente da provincia tem a palavra para justificar-se, guardo-me para insistir sobre aquelles actos, cuja arbitrariedade e illegalidade não poder attenuar.

Isto que teve lugar no Rio de Janeiro onde alias não havia partidos politicos que debellar, que he o centro da nossa civilisação, onde o recurso ao poder chegava mais depressa, aconteceo em todas as provincias. En não posso entrar nesta materia como desejára, em occasião em que não tratamos de verificar poderes; reservo-me para quando tiver de examinar os poderes de algumas provincias em que taes factos succedêrão; então munir-me-hei dos documentos necessarios para demonstrar o que avanço. Não deixarei todavia de fazer menção de alguns factos mais notaveis.

(*Continuar se-ha*).

PERNAMBUCO.

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Os rabiscadores do supplemento ao *Correio do Recife* são rabiscadores macissos! Escrevem quanto lhes vem ás ventas, sem um escropolo de bestunto natural, sem graça, sem sal, e sem grammatica, mas se lhes vão as ancas, e

«Có'o mesmo escripto se lhe faz apóda»

eis que apparecem á campo, não agradecendo a lição, e promettendo emenda, porém dando pinotes, atirando coices, vomitando injurias contra quem lhes deo a tunda, ou lhes parece poder darlh'a!! Ensinar aos ignorantes he obra de misericordia, e negar a verdade conhecida por tal he peccado contra o Espirito Santo; mas se os rabiscadores do supplemento não confessão, não acreditão nem em Deos, nem em Santa Maria, como estarem pela doutrina christãa! Para que se mette o *Correio do Recife* a pregar a hereges? Não sabe que = quem dorme, ou se deita com rapazes não sabe enchuto? = Quer a rapaziada da praia, porque quer tudo novo, que se escreva = Cezar = em lugar de = *Cæsar* = pois vá que seja, = sua alma sua palma! O *Correio do Recife* estará autorisado para zelar a litteratura pernambucana? Não: então deixe ir a cousa como vai. Se tudo anda torto, tudo anda desconjuntado, tudo anda fóra dos eixos: o que antigamente se chamava honra, hoje he ronha, se os soberanos, hoje são despotas (dizem elles) se tudo tem mudado sofra tambem *Cesar*; se antigamente se dizia *Cæsar* hoje seja *Cezar*: fogo nelles.

Correspondencia

Senhores Redactores. — Está o bando maritafede de uma susceptibilidade que espanta! Elle que tem tisnado a reputação a todos os que lhe são adversos; que tem enviado a todos os rumos o halito pestifero que lhe serve de arma; julga-se com direito de queixar-se porque o furão ou outro qualquer bichinho põe as mazelas de um maritafede ao sol? He com effeito o desaforo dos desaforos! Parecer-lhes-ha incrivel; mas he verdade. D'aqui em uma loja, diz um energumeno, que todos conhecem por doudo, mas que entre elles passa por oraculo, que ainda não elogiou um homem a quem não escouceasse, ou vice versa: — O *Furão* he o Cintra, conheço-lhe a labia — E logo torcendo os olhos de porco e tomando a mais horrenda catadura: — Mas quem deve pagal-o he o Antonino — La em uma botica exclama outro: — Para que he andar com discussões uma facada no redactor, e está tudo feito. — E um applauso geral cobre a sinistra infame decisão, como se algum gritara. — Viva a patria! — Em um botequim decide-se que he o Brasilino o furão, e ipso facto he condemnado a morrer debaixo do cacete. Oh! meus caros Senhores Redactores não fica mais ninguem vivo! E quando se diz a esse partido: — Vós são um pugillo de malvados — respondem elles; — Somos o partido nacional! — Como se a nação Brasileira,

ou ainda mesmo os Pernambucanos em sua maioria se compozessem de assassinos! E se as minhas rabiscadellas na verdade tanto os irritão, tanto lhes fazem perder as estribeiras, porque não tomão elles por divisa — não calumniar — não insultar — não assassinar—para terem o direito de accusar a quem se limita a dizer-lhes duas verdades mais pesadas? Pertendem elles por ventura, que sejamos seus escravos? Que pódem anniquilar um partido a bacamarte, a faca, a cacete, a bacalhão? Estão doudos; e aos doudos camisola! E pague quem pagar a culpa do furão tirar da concha o maritafede mór interino, borrar o painel que encapava a praia, cá por mim irei furando e refurando, emquanto o *nacional* bacamarte ou o *patriotico* punhal não me tocar na rede immensa, que a praia vai lançando para colher-me envolvido com tantos outros bichos; tratarei de os encovar, so Vmcs. me não feicharem o caminho.

Foi só para dar este meu recado, que hoje vim pedir-lhes a honra de um lugar na sua estimavel folha; e com isto não enfada mais a Vmcs. *O Furão.*

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 17.......... 2:395$430

Descarregão hoje 18.

Barca—*Camelia*—mercadorias.
Brigue brasileiro—*Feliz*—barricas vasias e fumo.

Movimento do Porto

Navios entrados no dia. 17.

Terra Nova; 37 dias, brigue inglez *Diana*, de 237 toneladas, Capitão Walter Greg, equipagem 14, carga bacalhao; a James Crabtree & C.

Ichaboe; por Great Fish Bay, 40 dias, tendo do ultimo porto 17 dias, brigue inglez *Lucy Sharp*, de 270 toneladas, Capitão Hector M.c Fei, equipagem 15, carga lastro: a M.c Calmont & C.

Santa Hellena; 14 dias, brique inglez *Malcolin*, de 265 toneladas, Capitão J. Macolmo, equipagem 15, carga lastro: aJames Crabtree & C.

Rio de Janeiro; 21 dias, brigue inglez *Sillias*, de 315 toneladas, Capitão Isaac M.c Corney, equipagem 315, carga lastro: a Le Breton Scharamm & C

Idem; 23 dias, brigue brasileiro *Feliz*, de 180 toneladas, Capitão Manoel José Ribeiro, equipagem 13, carga generos do paiz: a Firmino José Felis da Rosa

Havre de Grace; 41 dias, barca franceza *Casimir de La-Vigne* de 190 toneladas, Capitão Berindoagne, equipagem 13, carga fazendas: a B. Lasserre & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul e Porto Alegre; patacho brasileiro *Continente*; Capitão Antonio Paesto da Silva, carga assucar e mais generos.

Sag Habor; galera americana *Wasington*, Capitão Nathan Sanford: com a mesma carga que trouxe.

Declarações.

THEATRO PUBLICO.

Domingo (23) representa-se a grande peça sacra — Moisés no Egipto, ou passagem do mar vermelho — com todo o seu machinismo e choros. (4

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

3 = Brevemente será publicado o Epitome da Historia Romana, por L'esieur Subbibliotecario da Universidade de Paris, e vertido do original francez para lingoa vernacula por Antonio de Vasconcellos Menezes de Drumond.

Este compendio, adoptado nos collegios de França, pela sua clareza, e brevidade na fiel narração de todos os factos, será utilissimo á mocidade brasileira, e demonstra o quanto sobreleva a todos os outros, até o presente adoptados nos mesmos estabelecimentos do Brasil

Subscreve-se a 1$500 rs, pagos a recepção de cada folheto, e se venderá a 2$000 rs., na rua da Cadeia do Recife, loja da viuva do Cardoso Ayres, na loja de livros da esquina da rua do Collegio, em Olinda nos Quatro Cantos, loja de Domingos José Alves da Silva. (16

1 = O Administrador da Mesa da Recebedoria de Rendas Geraes Internas, avisa aos collectados dos bairros do Recife, S. Antonio, Boa-vista e Aflogados, para que venhão pagar o que estão a dever de escravos, imposto do banco, barcos do interior, bens de mão morta, seges e carrinhos, casas de modas, de commissão de escravos, e as que vendem perfumarias, calçados e roupas estrangeiras; para o que mandará um agente receber em suas proprias casas, e entregar o competente conhecimento, e todos aquelles que não pagarem, serão executados, e para que chegue a noticia a todos faço o presente annuncio Recife, 19 de Fevereiro de 1845. = *Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.*

Administração do Patrimonio dos Orphãos.

1 = Perante a administração do Patrimonio dos Orphãos, se ha de arrematar a quem mais der as rendas da casa n. 24 sita na rua da Madre de Deos do bairro do Recife, pelo tempo que ha de decorrer do dia da arrematação ao fim de Junho de 1846; as pessoas que quizerem licitar, poderao comparecer na casa das sessões da mesma administração nos dias 1.º, 3 e 5 do futuro mez de Março, ao meio dia, com seus fiadores.

Sala das sessões de administração do Patrimonio dos Orphãos 18 de Fevereiro de 1845.

José Maria da Cruz.
Escripturario.

Avisos maritimos

1 = Para o Porto sahirá até o fim do corrente mez o brigue portuguez *Maria Feliz*, Capitão Antonio Luiz Gomes, porestar quasi cheio, quem quizer carregar ou ir de passagem para o que tem muito bons commodos; a tratar com o dito Capitão na praça, ou com o consignatario Antonio Joaquim da Silva Ribeiro. (6

1 = Para a Bahia, sahirá muito breve a sumacca *Felicidade*, quem na mesma quizer carregar tratem com o Mestre Ignacio Marques, ou com seu proprietario Antonio Joaquim de Sousa Ribeiro. (4

1— Vende-se uma barcaça prompta a seguir viagem para qualquer parte, a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 28. (3

1 = O patacho portuguez *Novo Congresso*, de primeira marcha, forrado e pregado de cobre, sai com a maior brevidade para Lisboa, por ter a maior parte do seu carregamento prompta; recebe carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos; trata-se com o consignatario Manoel José Machado Malheiro, na rua da Madre de Deos n. 5 1.º andar. ou com o Capitão. (7

Avisos diversos.

1—Aflora-se terrenos na matas da Torre, o palmo de frente a 160 com 450 de fundo e outros a 120 com 300 de fundo; quem os pretender dirija-se ao Coelho na rua dos prazeres n. 10: na mesma casa aluga-se uma casa na mesma rua, com bons commodos para familia, e tambem se vende uma canoa que pega em 500 a 600 tijolos de alvenaria por preço commodo. (9

1 O abaixo assignado declara ao respeitavel bublico que não foi elle nem podia ser o autor do annuncio como director da sociedade Campesina, que appareceo inserto no *Diario* de sabbado 15 do corrente porque além de não pertencer a esta sociedade, acha-se preso desde 13 de Março do anno passado na cadeia desta cidade.—*Agostinho Ferreira Catanho de Vasconcellos.*

3—José Soares d'Azevedo, Lente de lingoa Franceza no Lycêo, tem aberto em sua caza, rua do Rozario estreita n. 30 terceiro andar, um Curso de PHILOSOPHIA e outro de LINGOA FRANCEZA. As pessoas que desejarem seguir uma ou outra destas disciplinas pódem dirigir-se a indicada residencia, demanhãa até as 9 horas, e de tarde a qualquer hora (8

3— Precisa-se saber onde mora a Sra. D. Francisca Candida, a negocio de seu interesse, annuncie por esta folha. (3

3—Aluga-se uma casa terrea na rua do Conceição n. 26, com bastantes commodos; a tratar no Atterro da Boa-vista n. 46, com Manoel de Asevedo Maia. (3

3— Precisa-se de um menino de 12 annos, chegado ultimamente, para uma loja de fazendas; na praça da Independencia n. 19. (3

3— Aluga-se uma casa terrea com quintal e cacimba, na rua das Trincheiras n. 30; a tratar na rua Nova n. 5 (3

2 = O abaixo assignado mudou sua residencia da rua das Cinco Pontas casa n. 100 para a do Padre Floriano n. 43. = *Monoel Felis Alves da Cruz.* (4

1—Quarta feira 19 do corrente, pelas 4 horas da tarde, tem de ser arrematada uma escrava no pateo do Hospital na praça do Juizo do Civel da 2.ª vara. (4

1 = Da massa para tirar lobinhos, já annunciada no Recife rua da Cruz n. 62, ainda resta para vender uma pequena porção, e por preço commodo. (4

= Aluga-se uma negra cozinheira, e para todo o serviço interno de uma casa: quem pretender dirija-se a rua das Cruzes n. 30.

1 - Uma pessoa habilitada na theoria e pratica, tanto de contabilidade commercial, como da escripturação por partidas dobradas, offerece-se para tomar conta de qualquer casa de negocio; assim como encarrega se de qualquer escripturação commercial, que em dia se quera pôr: quem precisar annuncie. (6

= Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro ou prata; quem pretender dirija-se a rua Direita n. 76.

1 = Francisco José da Silva, Cirurgião da Camara Municipal, e por ella adstricto a curar as pessoas pobres desse municipio, continua a receitar como costuma nas quintas e nos sabbados no lugar onde vaccina, das seis horas até onze e meia, e em sua casa todos os dias das seis as nove horas da manhãa, menos nos dias acima declarados. (7

1 = Gertrudes Maria da Gloria, quer embarcar para o Rio de Janeiro o seu escravo Benedito de nação Benguella

1 = Precisa-se de alugar uma escrava para o servico de uma casa de pouca familia, que saiba comprar, cozinhar, e ensaboar, dando-se-lhe o sustento, e 10$000 rs. mensaes; na Solidade indo pela Trempe lado esquerdo casa n. 42. (5

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

1 = Em consequencia da pouca extração dos bilhetes ficou transferido o andamento das rodas desta loteria para o dia 28 do corrente, por ordem do Exm. Sr. Presidente da provincia: o restante dos bilhetes achão-se a venda nos lugares annunciados (7

1— Joaquim José Gomes Rodrigues retira se para fóra do Imperio a tratar de sua saude. (2

1— Marcellino da Costa Junior declara ao respeitavel publico, que acha-se em exercicio a sua aula de primeiras lettras, grammatica Portugueza, e a de musica vocal e instrumental; as pessoas que se quizerem utilizar do seu prestimo, podem dirigir se a casa de sua residencia, no becco da Bomba n. 2 (7

1— Aluga-se na rua do Trapixe n. 34 um elegante sobrado e sotão, com magnifica vista para o mar. (3

1 — Aluga-se no Passeio Publico o grande armazem n. 15 com tres portas novas de frente todas em bom estado, tendo cacimba, e todas as commodidades necessarias; quem quizer alugar procure no botiquim da estrella. 5

= Perdeo-se uma carteira contendo alguns papeis entre elles uma matricula, tudo no ididoma Italiano, e um passaporte em francez; quem a achar e quizer entregar o fará na praça do Corpo Santo em casa de José Maria Palmeira que sera gratificado.

1 = Offerece se um rapaz portuguez para caixeiro de rua, ou escripta; na rua das Cruzes na loja do sobrado n. 14

1—Aluga-se uma escrava de idade de 17 annos habil para qualquer serviço interno, e externo de uma casa; quem a pretender dirija-se a rua das Cinco-Pontas n 160.

—Offerece-se uma mulher de bons costume para ama de casa de homem solteiro: na trasvessa por detraz da rua da Roda n. 9.

1—Quem precisar de uma ama secca para casa de familia capaz; dirija se a rua do Rangel n. 38, no fundo do açougue. (3

1—Precisa-se de um criado branco para cocheira, para o que deve ter todos os requisitos necessarios: quem estiver nestas circumstancias dirija se ao Mondego em casa de Luiz Gomes Ferreira (5

1—Aluga-se, ou vende-se uma canôa nov de carga de 600 a 700 tijojos d'alvenaria grossa: na travessa do Queimado venda n. 3. 3

3—Precisa-se de um homem para refinar uma porção de assucar; na Solidade, venda da esquina, que volta para Belem. (3

3— Quem precisar de uma ama para criar, que tem abundancia de leite, dirija-se a rua da Senzalla-velha n. 142, segundo andar. 3

2 = João Bessa retira-se para Portugal, a tratar de sua saude. (2

2 = A mesa regedora da irmandade do Apostolo S. Pedro desta cidade faz sciente a todas as pessoas, que se achão a dever foros a mesma irmandade, queirão no praso de quinze dias, contados da data deste, pagar o que devem ao Reverendo Joaquim Antonio Marques, procurador da mesma irmandade, no Forte do Matto, rua do Amorim casa n. 17 primeiro andar, do contrario passará a mandar cobrar judicialmente. Recife 17 de Fevereiro de 1745 (8

3— O Vigario Antonio Luiz de Vasconcellos embarca-se para o Aracaty com suas escravas Simplicia, Benta e Francisca, no dia 18 do corrente. (4

5— Na rua do Livramento n. 35, precisa-se alugar pretas para venderem azeite de carrapato, e tambem se vende azeite a 2880 rs. a canada, mesmo em pequenas porções. (4

17—Em 27 de Outubro de 1844, desappareceo um moleque, de nome Paulo, de nação Quiçamá, de 18 annos pouco mais. ou menos, está lhe sahindo buço de barba, he um tanto secco do côrpo, abre os dedos grandes dos pés um tanto para fóra, pernes finas, nariz chato, olhos pequenos e avermelhados, era costumado andar vendendo dôce de jaléa em copos por toda a parte desta cidade, julga-se ter sido furtado, porque nunca fugio; roga-se a qualquer senhor de engenho, ou outra pessoa à quem elle fôr offerecido, ou por acaso acoitado em seus dominios, o aprehenderem e participarem a seu legitimo Sr Antonio José Gonçalves Azevedo na rua da Praia armazem de carne n. 19, que recompençará e pagará toda e qualquer despeza, que se fizer. (17

7 LOTERIA DO GUADELUPE.

A loteria do Guadelupe, que fôra preterida no andamento de suas rodas, pelas de S. Pedro Martyr e theatro, deve correr impreterivelmente no dia 15 de Março, como por S. Ex. o Sr. Presidente da provincia foi confirmado. Os bilhetes estão á venda nas lojas de cambio na rua da Cadeia do Recife, na de miudezas do Sr. Fortunato praça da União, na botica do Sr. Moureira Marques, em S. Antonio, na botica do Sr. Couto largo da Boa-vista, e finalmente em Olinda loja do Sr. Domingos nos Quatro Cantos. (12

2— Precisa-se de um moço Portuguez, de 16 a 20 annos, para trabalhar em uma padaria, e tomar conta de uma freguesia de vender pão aqui mesmo na praça; nas Cinco-pontas n. 32. (5

2 — O abaixo assignado avisa ao publico, que tendo requerido balanço judicial na sua loja da rua do Queimado n. 14, que havia deixado entregue a administração de Manoel Antonio Supardo, quando se retirou para Portugal, o abaixo assignado declara ao publico, que tomou conta da dita loja judicialmente, e como o dito Supardo se tenha ausentado furtivamente, previne aos seus devedores, que não paguem quantia alguma ao dito Supardo, pois que nada mais tem com a dita loja, do qne foi sómente administrador na ausencia do abaixo assignado; outro sim pede a todos os seus devedores, que hajão de vir pagar os seus debitos, attendendo ao tempo decorrido, e aos prejuisos soffridos pelo o abaixo assignado, que protesta não levar em conta pagamento feito a outra qualquer pessoa, que não seja ao mesmo abaixo assignado, o que já declarou no *Diario de Pernambuco* de 24 de Dezembro do anno p. p.—*Luiz José de Sousa.* (18

2— Uma mulher de bons costumes se encarrega da criação de meninos de peitos impedidos e desimpedidos; tambem recebe para se desmamar no que promette esmerar-se; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao pateo do Carmo n. 24. (6

2— Aluga-se metade de uma casa; no pateo do Carmo n. 24. (2

2— O abaixo assignado vende a sua loja sita na rua do Queimado n. 14, da qual tomou posse judicialmente, sem opposição alguma, e se obriga a garantir o arrendamento da loja pelo tempo que se convencionar, visto que está para isto autorisado pelo respectivo proprietario; a tratar com o abaixo assignado, na rua do Queimado n. 14, segundo andar.—*Luiz José de Sousa.* (9

2 = Antonio Joaquim Rodrigues retira-se para fóra do Imperio. (2

2— Nos dias 19 e 22 do corrente mez, se ha de arrematar de renda um sitio na Passagem da Magdalena, e uma casa de sobrado de 3 andares e sotão na rua do Livramento, conforme o escripto em poder do porteiro Serra-grande; quem nos mesmos pretender lançar, compareça no pateo do Hospital do Paraiso; a porta do Sr Dr. Rigueira Costa, Juiz de Direito da segunda vara do Civel. (8

3—Conrado Fogd Aanofro retira-se para o Rio de Janeiro. (2

3— Carlos Aobit, subdito Prussianno, retira-se para o Rio de Janeiro. (3

3— Manoel José Soares de Moura retira-se para a Ilha de S. Miguel a tratar de sua saúde; quem se julgar seu credor apresente sua conta na rua Nova ao Sr. Manoel Ferreira Lima. (4

3—Francisco Ricardo Botelho, subdito Portuguez, retira-se para fóra do Imperio. (2

3— Aluga-se um sobrado de um andar e sotão n. 11, e outro tambem de um andar e sotão n. 13, ambos na rua Formosa, com bastantes commodos; a tratar no Atterro da Boa-vista n. 38, com Antonio Martins Ribeiro. (5

2— Rufino José da Silva, Brasileiro, segue a seu negocio para o Aracaty, provincia do Ceará. (3

1— Furtárão na noute de 15 do corrente, no largo do Pôço da Panella, a uma preta de dentro de um taboleiro, um transelim de ouro, com uma vara, e outro dito com vara e quarta, mais grosso, dous cordões finos, sendo um mais grosso, que o outro, com todos os quatro colchetes novos, uma caçoleta quadrada, com 3 oitavas, uma moeda de 2$ rs., encastoada, um brinco com dous diamantes, um maior em baixo, e outro mais pequeno em cima; roga-se a qualquer pessoa a quem forem offerecidas ditas obras, e poder denunciar o ladrão, que se guarda segredo, dirija-se ao pateo do Terço, loja do sobrado n. 137, ou na rua do Crespo n. 12, que será recompensado. (16

LOTERIA DO SEMINARIO.

3—Achão-se a venda nos lugares do costume os bilhetes da primeira parte da 18ª loteria concedida a beneficio da instrucção publica no Seminario Episcopal de Olinda, cujas rodas andão com a maior brevidade possivel: pareca escusado fazer ver ao respeitavel publico, que esta loteria he uma das mais acreditadas de provincia. (8

— No dia 13 do corrente perdeo-se do caminho da Estancia até o Manguinho, uma caixinha de obreia, tendo dentro em uma pastinha de algodão um par de brincos italianos uma cedula de 1$ rs., e dous meios bilhetes da presente loteria da matriz da Boa-vista, de ns. 1902 e 1903, firmados com os nomes de Joanna Francisca Tavares, e Luiza Maria Tavares, e com a data de 13 do corrente; roga-se a quem achou, tenha a bondade de levar na botica de Joaquim José Moreira, defronte da matriz da Boa-vista n. 40 que será recompensado; assim como previne-se ao Sr thesoureiro da dita loteria, que não pague o que por sorte sahir, em taes bilhetes, sem que a pessoa, que os apresentar, justifique ser o seu verdadeiro dono.

— Quem precisar de um rapaz Brasileiro para caixeiro de loja, escriptorio, ou cobranças no que he habil, annuncie.

— Aluga-se um sobrado de dous andares, no pateo do Paraiso; a fallar com F. Pires, no Atterro da Boa-vista n. 37.

— A pessoa, que dá a premio 1:000$ de rs., sobre hypotheca, annuncie.

— Na travessa da matriz de S. Antonio n. 10, toma-se 1:000$ de rs. a premio, sobre hypotheca em bens de raiz.

— Mendes & Oliveira mudárão o seu escriptorio para a rua da Cruz n. 9.

1— Aluga-se um preto, ou preta, que saiba cosinhar, ou uma mulher forra, que se proponha a isto; nesta Typographia, ou com José Bernardino de Sena, na Solidade. (4

Compras

— Compra-se effectivamente nesta Typographia toda a qualidade de pannos cortados, ou velhos, sujos, ou limpos, aparas de papel, papelão, e toda a qualidade de papeis velhos.

2—Compra-se em segunda mão, estando em bom estado, e por preço rasoavel, o Repertorio da Legislação Militar, de Cunha Mattos, em 5 volumes; as obras de Phylinto Elysio com 11 volumes, edição de Paris; e um diccionario de Constancio, da lingoa portugueza; quem tiver annuncie. (7

3— Comprão-se para fóra da provincia moleques e molecas de 12 a 18 annos, pagão-se bem, sendo de bonitas figuras; na rua do Sol n. 1. (4

— Compra-se para fóra da provincia, um escravo bom cosinheiro, e de bons costumes; na rua do Vigario n. 23.

1— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia, mulatas, negras e moleques, de 12 a 20 annos, pagão se bem, tendo boas figuras; na rua Nova, loja de ferragens n. 15. (4

1—Compra-se, no bairro de S. Antonio, um sobradinho de um andar, com commodos para uma familia, e que tenha quintal e cacimba; na rua do Crespo n. 11 (4

Vendas

1—Vende-se um escravo robusto, de bonita figura, muito habil para o serviço de campo; na rua do Crespo n. 17, terceiro andar. (3

1— Vende-se uma casa terrea no alinhamento da rua da Aurora em S. Amaro, com boa cacimba, um grande viveiro com muito peixe, cujo predio está collocado em um terreno de 140 palmos de largura em cada uma frente, e 1400 ditos de fundo, proprio para edificar; um sobrado de um andar e dous sotãos, na rua do Fogo n. 27, em chãos proprios; um piano quasi novo, por preço commodo; uma crioulinha de 12 annos, de bonita figura; na rua estreita do Rosario n. 10, terceiro andar. (9

1—Vende-se um forno do melhor gosto, que tem apparecido, sendo todo de ferro, proprio para assar bolinhos, pão-de-ló e pasteis; lanternas de casquinha muito fina, bordadas, mangas de vidro de bom gosto, jarros para flores de todos os tamanhos, apparelhos de porcelana muito fina, e de exquisito gosto, chegados ultimamente de França, apparelhos para chá e café, de louça fina, e de todas as côres, ditos para mesa, de muito bom gosto, tambem de todas as côres, candieiros de globo para meio de sala, e tambem de vapor, bandejas muito finas, proprias para apparelhos de chá, chicaras de porcelana para almoço, frascos de bocca larga, garrafas de cristal muito fino, copos para agoa, calices para vinho, compoteiras tudo da mesma qualidade, e tudo o mais que se procurar em loja de louça; na rua do Queimado, loja de louça n. 32, defronte do becco da Congregação. (1

1—Vendem-se meias barricas para assucar, de differentes fórmas, em grandes e pequenas porções, por preço commodo; na rua da Moeda n. 11. (3

1— Vende-se um apparelho fino para chá, um porta-licor de cristal; na praça da Independencia n. 21. 3

1—Vende-se sal do Assú a bordo do patacho *Maria Luiza*, fundeado defronte da Lingoêta; a tratar com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro. (4

1— Vende-se uma casa terrea com trapeira, em S. Amaro, no correr da rua da Aurora, com cacimba e tanque, algumas arvores, e quintal todo murado; a tratar com Joaquim Gonçalves Cascão, ou com Manoel Ferreira Lima (5

1—Vende-se uma negrinha de 16 annos, cose e engomma muito bem, e cosinha; dous moleques de 18 annos, com bonitas figuras, cosinhão bem; um dito de 9 annos; duas escravas de nação, moças, lavão, cosinhão, e são quitandeiras; na rua Direita n. 3. (6

1— Vendem-se, por muito commodo preço, no porto da rua Nova, armasem n. 15, muitos utencilios para fabricação de velas, a saber; tachas, bancas, fôrmas e todos os mais pertences, com muito pouco uso, bacias de flandres, de differentes tamanhos, proprias para casas particulares, e além destes, outros muitos utencilios, que servem para differentes officinas, que só a vista do comprador se póde explicar. (8

1— Vende-se uma escrava de Angola, de bonita figura, muito sadia e com algumas habilidades, com uma cria mulatinha de 4 mezes, muito linda, e tem muito bom leite para criar algum menino; na rua do Queimado, casa de Antonio da Silva Gusmão. (6

1— Vende-se uma preta, que cose e engomma; na rua do Collegio n. 12. (2

1—Vende-se um cavallo castanho, de optimos andares, vende-se por seu dono retirar-se para fóra; na rua da Cruz n. 10. (3

1— Vendem-se encerados inglezes, proprios para forrar escadas, e para pôr sobre mesas de jantar; cortinados para varandas, com ricos desenhos, uma cama de ferro; na rua Nova, loja n. 35. (5

1— Vende-se arroz com casca, e dous caixões para amostras de venda, sendo um de porta, e outro de dentro; na travessa das Cruzes n. 8 (3

1—Vende-se uma preta por 200$ rs., de meia idade, cosinha, lava e serve bem a uma casa; na rua do Crespo n. 10, primeiro andar. (3

1—Vende-se uma bonita escrava recolhida, de 18 annos, engomma, e cosinha com todo asseio, vende-se por precisão; no Atterro da Boa-vista n. 46. (4

1—Vende-se uma linda escrava de nação, de 18 annos, recolhida, com habilidades; na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar. (3

1— Vendem-se as obras de Mr. de Pradt, completas, em 28 v. novos, por 35$ rs.; na rua da Cadeia-velha, loja da viuva Cardoso Ayres. (4

— Vende-se a obra de theologia Moral pelo Bispo Monte; na rua das Cruzes, loja de relojoeiro n. 38.

—Vende-se oleo de linhaça em barris e quartolas, por preço commodo; na rua do Vigario n. 23.

— Vende-se farinha de trigo, da melhor qualidade de Trieste, da marca SSSF; no becco do Capim, armasem de José Rodrigues Pereira & Companhia.

— Vende-se uma escrava de nação, de 24 annos, engomma, cose, cosinha e lava; 4 escravas de nação, de 26 annos, proprias para todo o serviço; uma negrinha de 12 annos, propria para costura, e um moleque de nação, de 18 annos, de boa conducta; na rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

— Vendem-se saccas com farinha; na rua da Senzalla-velha, armasem n. 144.

2—Vendem-se peças de bretanha de rolo com 10 varas a 1600 rs, cassa-chitas muito finas e de bom gosto a 240 rs. o covado, ditas de côres fixas a 160 rs., chapeos brancos sem pello a 2$ rs., e outras muitas fasendas por preço commodo; na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias. (7

2— Vende-se uma canôa nova, de carreira, de 25 a 30 palmos de comprido; na travessa das Cruzes, venda da esquina que faz frente para a rua larga do Rosario n. 21. (4

2—Vende-se uma parda de 26 annos, de boa figura, engomma bem liso, cosinha, cose e lava, e he muito fiel e carinhosa para meninos, na rua do Livramento n. 33. (3

2— Vende-se uma escrava recolhida, de 20 annos, boa figura, corta e faz camisas de homem e vestidos de senhora, borda e faz lavarinto; 4 ditas, cosinhão, engommão e lavão; um moleque peça de 18 annos, cosinha bem o diario de uma casa; um dito bom canoeiro, um preto de meia idade, bom cosinheiro; um mulatinho de 10 annos; dous escravos bons para o trabalho de campo; uma vacca muito gorda, boa para açougue; na rua do Crespo n. 10, primeiro andar. (10

2—Vendem-se, ou alugão-se bichas de Hamburgo, superiores, por preço commodo; na rua da Cruz n. 43, defronte do becco do Porto das Canôas, loja de barbeiro de Joaquim Antonio Carneiro. (4

2—Vende-se um braço de balança grande, com conchas e correntes de ferro, uma porção de caixas vasias do Porto; nas Cinco pontas n. 160, todo o negocio se faz. (4

2—Vendem-se 11 escravos, sendo duas pardas de 15 a 16 annos, de lindas figuras, e com habilidades, 6 pretas de 20 annos, boas quitandeiras; uma dita costureira e lavadeira; um moleque peça de 12 annos; um preto de elegante figura, de 25 annos, proprio para palanquim; na rua do Rosario da Boa-vista n. 48. (8

2— Vende-se um preto proprio para o trabalho de engenho; na rua das Cruzes n. 30. (2

2—Vendem-se meias de linho da Escocia para senhora, luvas ditas para homem; estas luvas e meias são as mais finas, que teem aqui apparecido desta fasenda; toda a qualidade de calçado para homem e senhora, assim como um bom sortimento de perfumarias francesas de rico gosto, os estoj de navalhas de cabo de marfim a contento por 8 dias, carteiras de agulhas francesas e caixas ditas, ricos leques de pennas, um bom sortimento de capachos, meias de linho para homem e senhora, ricos pentes de prender cabello e dourados, e um bom sortimento de brincos dourados e outros muitos objectos por mais commodo preço do que em outra qualquer parte; na rua larga do Rozario n. 24. (13

2—Vende-se uma escrava moça, de bonita figura, costureira de cortar e fazer vestidos e camisas, borda, faz lavarinto, e he muito boa engommadeira; duas ditas de todo o serviço, lavadeiras e quitandeiras; uma parda de 16 annos; engommadeira, e costureira, e he de bonita figura; uma casa na rua da Palma, feita a moderna; na rua Direita n. 81. (8

2— Vende-se uma escrava de 14 annos, ensaboa, e faz o serviço de uma casa; na rua da Gloria, sobrado n. 59 (2

2— Vende-se um berço ainda em bom uso, com seus cortinados; no pateo do Carmo n. 24

2—Vende-se um preto de idade, que sabe cosinhar e ganhar na rua, por preço commodo; na rua da Concordia n. 4. (4

2— Vende-se uma resfriadeira, com filtradeira, que leva mais de dous canecos de agoa; uma porção de caixas de pinho, proprias para farinha; uma espingarda de caçar; um sellim francez; duas duzias de pelles de marroquim preto, que parece couro de lustro; uma marqueza; na rua Augusta n. 14. (7

2—Vendem-se barris, que servirão de deposito de azeite de carrapato, e que leva cada um 20 canadas, mais ou menos, os quaes teem dobradiças no tampo, e argolas para cadeados; 2 flandres e 6 medidas de canada a quartilho, tudo em bom estado; na rua das Cruzes, tenda de tanoeiro defronte desta Typographia. (7

3—Vendem-se gamelas grandes e pequenas, feitas na Bahia, superiores para banho, alguidares de gommos e lisos, grandes e pequenos, tudo de bom gosto; na rua de Apollo, vende n. 1, defronte das casas do Snr. Angelo Francisco Carneiro. (6

3—Vende-se um bom preto de nação, moço, canoeiro, tanto de carreira; como d'agoa, e de excellente conducta; na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar. (4

3—Vende-se um moleque de 18 annos, de bonita figura, por preço commodo, para fóra da provincia; no Atterro da Boa-vista, ao pé da ponte, na primeira venda. (4

3— Vende-se um compendio de theologia moral pelo Bispo Monte, 2 v. em quarto; na rua da Cadeia do Recife, loja de José Gomes Leal. (4

3— Vende-se, ou arrenda-se um sitio nos terrenos da Torre, ao pé do sitio do Toque, com 600 palmos de frente e 1200 de fundo; uma pequena casa de vivenda, com bons commodos para escravos, e um cavallo; planta de capim, cannas, &c.; assim como vendem-se dous terrenos ao pé da mesma estrada, que vai para S. Anna, com 300 palmos de frente, e outro com 200, qualquer delles com 1200 de fundo, tendo entre esses 2 além da estrada da frente, e outro que lhe fica de permeio; a tratar na travessa da Concordia, sobrado n. 5. (10

3— Vende-se, para fóra da provincia, uma escrava crioula de 18 annos, de elegante figura, perfeita engommadeira, costureira, e he optima cosinheira, no pateo da Penha n. 4. (4

4— Vendem-se saccas de farinha de mandioca; no armasem da rua do caes da Alfandega n. 5. (3

4—Vende-se um escravo ganhador de rua, sabe cosinhar, he capinheiro e optimo para todo o serviço; na rua do Sebo n. 33. 3

4— Vendem-se saccas com farello, pelo modico preço de 3200 rs.; na rua da Senzalla-velha n. 138. (3

—Vendem-se casaes de pombos de muito boa qualidade, por preço commodo; na rua da Guia n. 55.

Escravos fugidos

2— Na noute de 14 para 15 do corrente fugio um preto de nome José, de nação Angola, de 40 annos, baixo, bastante ladino, por ter vindo moleque; quem o pegar, leve ao sitio de Francisco Xavier Martins Bastos, defronte do palacio do Governo da provincia, ou na rua do Encantamento, armasem n. 11. (7

2— Fugio no dia 14 do corrente um escravo de nome Francisco, de nação Caçange, de 19 annos, falla ainda bastante atravessada, estatura regular, corpo secco, dentes abertos, rosto regular, apontando-lhe a barba, pucha por uma perna quando anda, talvez tenha ainda signal de causticos nos peitos, levou calças de algodão azul e camisa de riscado tambem azul, com um remendo grande do mesmo panno e mais novo nas costas; quem o pegar, leve a rua da Cruz; venda n. 51, que será gratificado. (10

2—Roga-se as autoridades policiaes do lugar de Itapiré, queirão aprehender um pardo de nome Antonio, baixo, grosso, pouca barba, com costuras de gommas nas costas, e na canella de uma das pernas, o qual consta, que tem mudado de nome, e negocia em miudesas couros salgados, esola, o mesmo trabalha de sapateiro, e segundo, ha noticias, foi a pouco atacado de bechigas; quem o pegar, leve a cidade de Olinda, na rua dos Quatro-cantos n. 18, que será generosamente recompensado. (10

3— Fugio no dia 12 do corrente um preto crioulo, de nome Joaquim, de 28 annos, estatura regular, tem uma grande cicatriz no pescoço, a baixo da goela e outras mais no peito; levou roupa branca e chapeo de palha; quem o pegar, leve a rúa da Cruz n. 51, que será recompensado. (7

3—No dia 10 do corrente fugio um preto de nome Joaquim, de nação Moçambique, de 20 annos, altura regular, secco do corpo, tem uma das pernas um tanto arqueadas para fóra, um callo no alto da cabeça, proveniente de carregar peso, côr um tanto fula, gosta de jogar os dados, pois que tem sido encontrado a jogal-os, na ribeira, rua Nova, &c., he muito disfarçado; roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo hajão de apprehendel-o e levar a rua do Crespo, loja da esquina ao pé do arco de S. Antonio, que serão gratificados (11

4— Fugio da Capunga na noute de 10 de Dezembro de 1844, o escravo José, crioulo, de 43 annos, secco do corpo, e de boa altura; quem o pegar, leve ao sobrado novo do mesmo lugar, ou na rua da Senzalla-velha n. 138.

3— Fugio no dia 6 do p. p. o preto Manoel Benguella, baixo, cheio do corpo, pés curtos e grossos, rosto redondo e pouca barba vagaroso no andar, tem officio de ferreiro; quem o pegar, leve a rua da Aurora n. 30, que será recompensado. (6

1— Desappareceo no dia 15 do corrente um moleque de nome Antonio, de nação Benguela, de 15 a 18 annos, com officio de pedreiro; levou chapeo de timbó envernisado de preto, calças de riscadinho miudinho, camisa de algodãosinho; tem a testa alguma cousa sahida para fóra, cabeça grande, côr fula, marcas de bechigas no rosto, nariz grosso, com a marca S no braço esquerdo; levou um lenço encarnado feito trouxa, contendo uma panno da Costa de listras estreitas azues, umas calças de listras largas brancas, e outras ditas brancas escuras, camisa de algodãozinho de mangas curtas, e mais alguma roupa velha*; he muito ladino, no meio da canella tem uma cicatriz; qualquer capitão de campo, ou autoridades policiaes e mesmo pessoas particulares, que o apprehenderem, levem a seu snr. Francisco da Silva Peixoto, na rua larga do Rosario n. 37, que gratificará generosamente, e pagará todas as despezas, que se tiverem feito. (19

1— Fugirão no dia 5 do corrente dous moleques, um crioulo, e outro de nação, o crioulo tem 20 annos, de nome Benedicto, estatura regular, secco do corpo, bem preto, cara redonda, nariz um tanto afilado, testa pequena, pés e mãos bem feitos, bem civilisado, muito astucioso, e amigo de fumar charutos. O de nação, chama-se Serafim, de 14 annos, pouco mais, ou menos, he um tanto fulo, estatura regular para a idade, rosto comprido e descarnado, tem uma marca de queimadura, em uma das mãos e outra em um joelho, cujas marcas são antigas e bem pretas, falla bem portuguez, he muito alegre, e sempre está rindo-se; ambos são mui conhecidos nesta praça por andarem de manhãa a venderem flores, e pés de ditas e de tarde azeite de carrapato; levarão camisa de algodãozinho entrançado azul, de mangas curtas, e calças tambem azues, desbotadas, cujos moleques nunca fugirão, e como agora se ausentassem de casa do abaixo declarado, pede e roga a todas as autoridades policiaes, tanto desta praça como de todas as comarcas e villas do centro, e aos Snrs. de engenho, pessoas particulares, e capitães de campo, que delles tiverem noticias, de os aprehenderem e levarem ao seu senhor Francisco José de Souza, morador na Solidade, casa n. 7, que dará 100$ rs. de gratificação por cada um. (25

—Fugio no dia 14 do corrente o escravo Exequiel, alto, de bonita figura, de 25 annos; levou calças e camisa de riscado, e chapeo de palha; quem o pegar, leve a rua do Rosario da Boa-vista n. 48.

— No dia 7 de Janeiro do corrente anno fugio um escravo crioulo, de nome Paulo, com officio de carreiro, estatura regular, corpolento, tem uma cicatriz em cima da sobrancelha de um olho, bem barbado, em 1 dos pés o tornozello da parte de dentro he mais grosso do que o outro, com uma marca de ferida no mesmo lugar, mãos grossas e pés um tanto chatos, e as costas cortadas de relheo, já antigo; levou camisa de algodão grosso, e calças de algodão trançado de listras No dia 3 do corrente Fevereiro fugio outro escravo crioulo de nome Fernando, baixo, grosso, olhos vermelhos, rosto redondo e cheio de espinhas, bonito, pés e mãos bem feitas, pernas muito tortas; levou roupa de algodão e chapeo de couro; roga-se a todas as autoridades policiaes, ou outra qualquer pessoa, que os pegar, leve ao engenho duas Barras, de Serinhãem, a José Firmino de Souza, ou na travessa de S. Pedro, segundo andar do sobrado por cima de um sapateiro, que será generosamente recompensado

1— No dia 14 do corrente desappareceo um preto de nome Antonio, de nação Congo, de 40 annos, altura regular, rosto bastante bechigoso, tem o olho direito vasado; levou camisa de chita azul, ceroulas de algodão, collete branco, e chapeo de palha; quem o pegar, leve a rua da Cadeia do Recife, n. 6, que será recompensado. (8

PERN; TYP. DE M. F DE FARIA—1845.